

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 16, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designar representantes do CRMV-MS para participarem como membros no Fórum Estadual dos Trabalhadores em Saúde de Mato Grosso do Sul - FETS/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra "i", constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Resolução CFMV n. 1017, de 14/12/2012,

Considerando a Portaria CRMV-MS n. 011, de 22/02/2013, e

Considerando a deliberação da 314ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-MS, realizada em 11/02/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a Méd. Vet. Mônica Monica Tischer Pereira CRMV-MS 1401 VP como Membro Titular do CRMV-MS no Fórum Estadual dos Trabalhadores em Saúde de Mato Grosso do Sul - FETS/MS.

Artigo 2º. Designar o Secretário-Geral, Méd. Vet. Leonardo Azambuja Jacarandá, CRMV-MS n. 2296, como Membro Suplente do CRMV-MS no Fórum Estadual dos Trabalhadores em Saúde de Mato Grosso do Sul - FETS/MS.

Artigo 3º. Os representantes ora designados deverão apresentar relatório dos assuntos abordados nas reuniões do Fórum, de acordo com a Portaria CRMV-MS n. 011/2013 que deve ser encaminhado ao e-mail gerenciatecnica@crmvms.org.br

Artigo 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 11 de fevereiro de 2022.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga CRMV-MS n. 3875

Presidente



